



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018**

Aos Vinte e Um dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Dezoito, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Decreto nº 41 de 11/04/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 209/2018, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 63/2018, tendo como objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO E SELEÇÃO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL E OS ESTAGIÁRIOS ESTUDANTES. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação da empresa licitante do presente certame, que foi a seguinte:

RELAÇÃO DA EMPRESA PRESENTE

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS	PAULO CESAR HEPP	52596737000

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento da licitante interessada. Foi credenciada para apresentação de lances verbais a seguinte empresa:

RELAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Representante	CPF
CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS	92.954.957/0001-95	PAULO CESAR HEPP	525.967.370-00

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta da licitante credenciada e o julgamento da proposta. Os preços cotados através da proposta escrita foram os seguintes:

Item: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO E SELEÇÃO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL E OS ESTAGIÁRIOS ESTUDANTES	
Empresa: 6151 - CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL CIEERS	
Proposta Inicial: 257.544,000 Marca:	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 248.136,000

Encerrado o julgamento da proposta escrita, não houve lances verbais e após passou-se a negociação do pregoeiro, visando diminuir o valor oferecido, a empresa então ofereceu novo valor percentual de 9,5% para 5,5% referente a taxa de administração, sendo aceito pelo pregoeiro, assim atendendo o princípio da economicidade para o município, após passou-se para abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo habilitada. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos, de acordo com o valor de referência, o pregoeiro, proclamou vencedor da presente licitação a seguinte licitante com os respectivos itens:

RELAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Item	Descrição	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total	Negocia do
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO E SELEÇÃO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL E OS ESTAGIÁRIOS ESTUDANTES	CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL CIEERS	1,00	257.544,00 000	257.544,00	Sim
1.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO E SELEÇÃO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL E OS ESTAGIÁRIOS ESTUDANTES - CURSANDO NO MÍNIMO 4º SEMESTRE - CURSOS NÍVEL SUPERIOR: ARQUITETURA E URBANISMO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ADMINISTRAÇÃO, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS PEDAGÓGICAS, LICENCIATURA EM QUÍMICA, PEDAGOGIA, ENFERMAGEM, DIREITO, PSICOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ORIENTAÇÃO SOCIAL, GESTÃO PÚBLICA E AGRONOMIA.	CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL CIEERS	12,00	11.394,000 00	136.728,00	Sim
1.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO E SELEÇÃO,	CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO	12,00	9.284,0000 0	111.408,00	Sim



ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL E OS ESTAGIÁRIOS ESTUDANTES - CURSANDO NO MÍNIMO 4º SEMESTRE - CURSOS NIVEL TÉCNICO/MÉDIO/EJA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM SECRETARIADO, TÉCNICO EM ALIMENTOS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM AGRICULTURA, PÓS MÉDIO EM MAGISTÉRIO, ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA ENSINO MÉDIO.	GRANDE DO SUL CIEERS				
---	----------------------	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte da licitante presente em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio, pelo Prefeito Municipal e pelos representantes das proponentes.

Geovani Merladete de Paulo Minussi Pregoeiro - Decreto Nº 41 de 11/04/2022	PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES Prefeito Municipal
--	---

EQUIPE DE APOIO

Fortunato Francisco Silva Franco Almoxarife	Francisco Fortunato Silva Franco Tesoureiro
--	--

RELAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE

Nome da Empresa	Representante	Assinatura
CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS	PAULO CESAR HEPP	